

NOTA DE IMPRENSA

Alteração da cor dos táxis nos Açores

Taxistas pedem, Iniciativa Liberal apresenta alteração à legislação

O Deputado da Iniciativa Liberal no Parlamento dos Açores, Nuno Barata, deu entrada, esta quarta-feira, nos serviços da Assembleia Legislativa, de uma iniciativa que visa corresponder “a uma solicitação antiga dos taxistas da Região”, no que toca concretamente à alteração das características dos veículos, “nomeadamente a cor dos veículos, de forma a diferenciar dos demais veículos automóveis, tal como acontece em território nacional”.

Trata-se de um Projeto de Resolução subscrito por Nuno Barata que recomenda ao Governo Regional que proceda a uma alteração da regulamentação regional em vigor, “no que concerne ao licenciamento da atividade de táxis com distintivo e cor padrão”.

Esta proposta dos liberais surge pelo facto de o licenciamento da atividade de taxista nos Açores ser decorrente de legislação nacional (Decreto-Lei n.º 101/2023, de 31 de outubro), aplicada por Portarias do Governo Regional (Portaria 277-A/99, de 15 de abril, já revogada e a Portaria n.º 14/1994, de 19 de maio) que estão em vigor “desde o final do século passado”.

Ora, salienta o parlamentar da IL/Açores, “é vontade dos agentes deste setor de atividade na Região, alterar as características dos veículos, nomeadamente a cor dos veículos, de forma a diferenciar dos demais veículos automóveis, tal como acontece em território nacional”, mas esta pretensão “não tem vindo a ser acolhida pelas entidades governamentais competentes”.

Assim, Nuno Barata entregou nos serviços do Parlamento um Projeto de Resolução onde recomenda que Governo Regional “proceda à alteração da Portaria n.º 14/1994, de 19 de maio, que define as cores dos veículos licenciados no regime de aluguer com conductor”, particularizando que “os veículos devem ter a parte superior do veículo de cor verde-mar e a parte inferior de cor preta”, que “a mudança de cor é apenas aplicável aos novos veículos a afetar à atividade de transporte em táxi” e que, “até 31 de dezembro de 2032, todos os veículos afetos à atividade de transporte em táxi, deverão satisfazer a totalidade das disposições em termos de mudança de cor”.

Esta recomendação apresentada resulta de reuniões mantidas entre Nuno Barata e as entidades representativas da classe dos taxistas nos Açores, cabendo agora aos deputados regionais analisar e deliberar sobre esta iniciativa legislativa apresentada pela IL/Açores.

Açores, 24 de abril de 2024

Assessoria da Representação Parlamentar Iniciativa Liberal Açores
Pedro Ferreira – 96 23 58 905 – pferreira@alra.pt